

PORTARIA Nº 930/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 74/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 74/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 931/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 076/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 076/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 932/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 062/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 062/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 933/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 61/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 61/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 05/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 934/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 60/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 60/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 935/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 059/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 059/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 936/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 55/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 55/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 937/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 58/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 58/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 938/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 128/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 128/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 939/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1296/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de P.C.C. e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1298939), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se comprovam excesso, abuso ou transgressão disciplinar por parte de servidores específicos.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da a conclusão AAI nº 1296/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 940/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1186/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC V.S.D, mat. 5894804, o qual, em tese, ameaçou R.L.A., nos termos do "RELATÓRIO", de 18/09/2023, e demais fatos conexos, conforme seq. 2 deste PAE 2023/1061781 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1061781), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas suficientes da prática de infração disciplinar por parte do servidor sindicado.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da a conclusão AAI nº 1186/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 941/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1209/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação judicial e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 100767020 do processo 0008724-13.2017.8.14.0040 e (PAE nº 2023/1139053), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para prosseguimento.